

Diretrizes para a Reestruturação Socioprodutiva da

Zona da Mata

Uma contribuição da sociedade civil



APRESENTAÇÃO

A dura realidade vivenciada pela Zona da Mata de Pernambuco, fruto da ausência de políticas públicas estruturantes que criem condições necessárias para promover a qualidade de vida dos homens e das mulheres que vivem no campo e na cidade, estimulou o conjunto do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, em parceria com movimentos sociais, organizações não governamentais, universidade e pastorais sociais, a pensarem Diretrizes para Reestruturação Socioproductiva da região, em contraposição ao modelo excludente e injusto vigente.

Nessa longa caminhada de trabalho e de parceria, foram resgatados vários documentos elaborados nos últimos 20 anos e realizados alguns momentos de escuta (reuniões, oficinas, seminário), com o objetivo de atualizar a discussão sobre a realidade da Zona da Mata, considerando os aspectos da monocultura canavieira, concentração de terra, degradação ambiental e precarização da vida das pessoas dessa região.

Diante dessa conjuntura, uma grande parte da juventude trabalhadora rural tem migrado para os litorais Norte e Sul do estado, atraída por ofertas de trabalho na construção civil dos grandes empreendimentos, que somente absorvem parte dessa mão de obra e ainda de forma temporária. Esse contexto compromete a identidade camponesa e ameaça a produção de alimentos imprescindíveis às famílias do campo e da cidade.

Mesmo diante dessa realidade, é de se surpreender o pouco diálogo dos governos (federal, estadual e municipais) com

movimentos e organizações do campo e da cidade, para que essa situação seja revertida.

Esse cenário deixa diversos grupos sociais em situação de vulnerabilidade em relação ao direito à terra e ao território. São moradores/as dos sítios, posseiros/as, populações tradicionais (comunidades negras e quilombolas, pescadores/as, ribeirinhos/as, entre outros), acampados/as e assentados/as da reforma agrária, atingidos e ameaçados por grandes projetos.

Aliás, a concentração de terra tem sido o principal entrave das famílias ao acesso a programas sociais estruturantes, como o Minha Casa, Minha Vida e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), já que eles solicitam o registro formal da posse da terra.

As Diretrizes construídas e aqui apresentadas objetivam pautar o poder público na criação e implementação de um Plano de Reestruturação Socioprodutiva para a Zona da Mata, considerando os/as assalariados/as rurais, agricultores/as familiares e camponeses/as, assentados/as da reforma agrária e as populações tradicionais, com a participação dos movimentos sociais e sindicais do campo, pastorais e organizações não governamentais.

Essas propostas, se implementadas, há, pelo menos, 20 anos, já teriam transformado radicalmente essa realidade.

PARCEIROS QUE CONTRIBUÍRAM COM O DEBATE, NOS DIFERENTES MOMENTOS

- **Nos oito Seminários de Reestruturação da Zona da Mata:**

Fetape, Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Contag, CUT, Articulação de Entidades da Zona da Mata (AEZM), Centro Josué de Castro, Fase, Centro Sabiá, CPT, Centro das Mulheres do Cabo.

- **Nas reuniões e oficinas para a elaboração das Diretrizes para a Reestruturação Socioprodutiva da Zona da Mata de Pernambuco:**

Fetape, Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Contag, CUT, CTB, Centro Josué de Castro, Consea, Fase, Dieese, Núcleo de Agroecologia e Campesinato (NAC)/UFRPE, Lecgeo/UFPE, CPT, ICN, Centro Sabiá, Coopagel e Projeto Catende Harmonia, com o apoio do Gabinete do Deputado Estadual Manoel Santos.

- **No Seminário de Consolidação das Diretrizes para a Reestruturação Socioprodutiva da Zona da Mata¹:**

Fetape, CPT, Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Contag, CUT, CTB, Centro Sabiá, Consea, Coopagel, Lecgeo/UFPE, ICN, Dieese, MLST, Fase, Serta e Centro Josué de Castro, Assocene, com o apoio do Gabinete do Deputado Estadual Manoel Santos.

Contribuíram para o embasamento técnico dos dados, o Conselho Regional de Economia de Pernambuco e o Dieese, além da professora e economista Tânia Bacelar, que realizou uma análise das tendências recentes e dos desafios para a Zona da Mata de Pernambuco.

¹ Momento em que movimentos e organizações se comprometeram com a assinatura do documento.

ÍNDICE

08	Introdução
09	Caracterização socioeconômica
12	O setor sucroalcooleiro
15	Eixos prioritários
15	Permanência e acesso à terra e ao território
17	Assalariamento rural
19	Sistemas produtivos, agroecologia, segurança e soberania alimentar
25	Políticas públicas e projetos/programas sociais
26	Educação
28	Saúde
29	Infraestrutura
29	Segurança
30	Programas Sociais
30	Valorização dos povos, culturas, identidades

INTRODUÇÃO

Pernambuco vive um novo ciclo de crescimento econômico, induzido pelas indústrias, onde setores que não estavam presentes na base produtiva do estado estão sendo implantados, como, por exemplo, as indústrias naval, petroquímica, automobilística, farmoquímica e siderúrgica.

Setores tradicionais, como o têxtil, indústrias de alimentos, de metal mecânico e de material elétrico passam por uma redefinição. Pesados investimentos estão sendo feitos em infraestrutura: transposição do rio São Francisco, Transnordestina, duplicação da BR 101, obras de mobilidade para a Copa, construção de adutoras etc.

A maior parte desses investimentos, no entanto, está concentrada no litoral, o que coloca o desafio de, além de articular esses empreendimentos com as demais regiões do estado, também fazê-lo com as demais estruturas produtivas e sociais preexistentes nas regiões e, em especial, na Zona da Mata, que passa por profundas mudanças nas suas bases produtivas, sem, contudo, saldar dívidas: pobreza, desigualdade, baixa escolaridade, mortalidade infantil, altos índices de violência, dentre outros problemas sociais seculares.

A Zona da Mata, atualmente, atravessa um cenário de reconfiguração econômica nos moldes desenvolvimentistas, com foco na atração de investimentos em grandes empreendimentos, que impedem a sustentabilidade da região.

Trata-se de uma região marcada pela exploração da mão de obra assalariada rural na monocultura centenária da cana-de-açúcar para a produção de açúcar - em maior proporção – e etanol, inclusive com registros de trabalho análogo ao trabalho escravo.

São homens e mulheres, negros/as e pardos/as, que possuem baixa escolaridade, muitos analfabetos, que ganham baixos salários, frequentemente trabalham em condições degradantes, enfrentam, além do desemprego sazonal, em função do ciclo produtivo, as oscilações de humor do mercado sucroenergético, que ora estimula, ora inibe a produção de cana.

Somam-se a esse cenário, a violenta degradação ambiental produzida ao longo de séculos por essa monocultura, e a recente valorização da terra com a implantação das indústrias e unidades domiciliares que atenderão à migração que, normalmente, acompanha esses processos rápidos de industrialização.

Tudo isso, dificulta, ainda mais, o acesso à terra pelos pequenos produtores rurais, assentados/as e acampados/as, ocasionando, ainda, uma pressão – por vezes violenta - para que as pequenas propriedades localizadas no entorno desses empreendimentos sejam incorporadas nesses processos de especulação imobiliária, expulsando as populações mais humildes e vulneráveis para novas periferias.

Caracterização Socioeconômica

A Zona da Mata pernambucana é constituída por 43 municípios, que abrigam cerca de 1,3 milhões de pessoas, aproximadamente 15% da população de Pernambuco, segundo os dados do Censo 2010, sistematizados por uma

representação do Conselho Regional de Economia, para a Oficina de Construção das Diretrizes para a Reestruturação Socioprodutiva da Zona da Mata, realizada em abril/2013. Dessas, 49% são homens e 51% mulheres, sendo essa distribuição muito semelhante para o estado e internamente nas Matas Sul e Norte.

Aproximadamente 48% da população tem entre 0 e 24 anos. Há dez anos, esse grupo de jovens representava mais de 52%. Por outro lado, observou-se o aumento relativo de idosos/as, acima de 55 anos, que, em 2000, representavam 11,4% da população e, hoje, chega a 14% desse total.

Essa mudança na estrutura etária acompanha uma tendência estrutural de envelhecimento da população. Nesse cenário, ganham importância as políticas públicas de garantia de renda e cuidados voltados para os/as idosos/as.

Em 2010, segundo informações do Censo Demográfico, 67% dos habitantes se declararam negros ou pardos e cerca de 74,7% residiam na área urbana, muito frequentemente nas periferias das cidades. Em 2000, eram 69% da população.

Apesar do aumento da escolaridade expresso pela taxa de alfabetização, que registrou, em 2010, 94,6% para os jovens entre 15 e 19 anos na Zona da Mata, esse ainda se constitui em um sério entrave para o desenvolvimento na região, pois as faixas etárias imediatamente acima, de 20 a 29 anos e de 30 a 39 anos (auge da fase produtiva), contam com taxas de alfabetização de 89,6% e 79,7%, respectivamente.

Dito de outra forma, cerca de 10% a 20% desse segmento populacional é analfabeto e sofre todas as limitações que a ausência de educação formal cumpre, inclusive a de acessar

melhores oportunidades no mercado de trabalho local, frente a essa nova dinâmica produtiva da Zona da Mata.

Dentre os desafios colocados para transformações essenciais da região, permanecem como problemas estruturais, apesar de decrescentes, a alta taxa de mortalidade infantil, 13% e 13,7% nas Matas Norte e Sul, respectivamente; a péssima estrutura sanitária, na qual apenas 45% dos domicílios particulares contavam com rede geral de esgoto ou fossa séptica, e 8% sequer contavam com banheiro ou sanitário em suas estruturas, sendo esse um forte vetor de doenças para a população, em especial, as crianças.

Cerca de 17,2% dos habitantes da Mata Norte vivem em situação de extrema pobreza, o que se agrava quando se considera apenas a população rural, onde uma em cada cinco pessoas se encontra nessa situação. Os indicadores não são diferentes para a Mata Sul, onde 17,9% dos moradores vivem em extrema pobreza e, considerando a população rural, cerca de 24,3% estão nessa condição, ou um em cada quatro indivíduos.

Tal situação se reflete nos dados do Consea de Pernambuco, que registram o alto índice de insegurança alimentar grave na região, 7,3% para a Zona da Mata Norte e 9,6% para a Mata Sul.

Quanto ao mercado de trabalho, observou-se crescimento entre 2006 e 2010, no que diz respeito ao número de vínculos formais, 7,2% para Pernambuco, segundo os registros da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, apresentado pelo Corecon-PE. No entanto com menor intensidade para as Matas Norte (4,4%) e Sul (2%).

Por setor de atividade, observa-se que o grande responsável por essa dinâmica é a construção civil, refletindo os

investimentos em infraestrutura e implantação de unidades produtivas no estado e região.

O setor da agropecuária, por sua vez, registrou redução de 9,1% e 9,3% de vínculos nas Matas Norte e Sul, respectivamente, no período analisado. Mesmo assim, esse segmento representou, em 2010, cerca de 20% e 18% do total de vínculos formais da agropecuária no estado. Em 2006, representava 27,5% e 25%, respectivamente. Essa redução pode ser um reflexo da já citada reconfiguração produtiva da região, mas, com certeza, responde ao baixo dinamismo da produção agrícola mais estruturada: o cultivo da cana-de-açúcar.

O setor sucroalcooleiro

O Brasil é o maior produtor mundial de açúcar, com participação de 21,2% nesse mercado - demais players são Índia (16,8%), União Europeia (9,9%), China (7%) e Tailândia (6%) – e o maior exportador, com participação de 42% no mercado global². Já os maiores produtores de etanol são EUA, com 45% da produção mundial, e Brasil, com 33,5%³.

O último levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) sobre o setor sucroalcooleiro revela a perda de participação relativa da produção pernambucana de cana-de-açúcar, que, na safra 2013/14, deverá representar apenas 3% da área plantada e 2% da produção de cana no país. Em termos absolutos, isso representa 295,4 mi ha para uma produção de 14.632 mil t, com uma produtividade média de 49,5 toneladas por hectare, contra uma média nacional de

² http://www.economiaemdia.com.br/EconomiaEmDia/pdf/AgronegocioBrasilemFoco_10-04-13.pdf

³ http://www.economiaemdia.com.br/EconomiaEmDia/pdf/AgronegocioBrasilemFoco_10-04-13.pdf

73,5 t/ha.

Em dez anos, o estado reduziu 18,7% da área plantada e, em 23%, a produção de cana, o que implicou redução da produtividade de 5,3%, no período em análise.

Esse declínio, que vem desde o fim do Proálcool, no início da década de 90, reflete o deslocamento da produção para outras regiões do país, em especial, o Centro Sul, que atualmente representa 91% da produção nacional.

Mesmo em um cenário de aumento interno e externo de consumo de açúcar e etanol – com o aumento da composição de álcool na gasolina e a produção de carros multicomcombustíveis, o que garante um mercado estável e crescente para a produção sucroenergética, as perspectivas de ampliação da base produtiva nesse setor no estado são bastante tímidas, principalmente quando comparadas a períodos da história em que Pernambuco se configurou como o maior produtor nacional.

Essa perda de dinâmica do setor se refletiu no mercado de trabalho, entre 2006 e 2011, quando se observou uma redução de 35% no número de vínculos registrados na RAIS para o cultivo de cana-de-açúcar no estado, passando de 53.832 para 34.970 postos formais, que, em sua maioria, eram ocupados por homens (93%), entre 25 e 49 anos (67%), que tinham, no máximo, o Ensino Fundamental completo (92%).

Compõe esse cenário, ainda, um intenso processo de reestruturação produtiva dos que permaneceram na atividade, que têm, dentre as suas principais características, iniciativas que reduzem a utilização da mão de obra, como exemplo, o compromisso do setor com fim da queima da cana e o crescente processo de mecanização da colheita.

A crise da produção sucroalcooleira coloca em xeque o modelo de desenvolvimento hegemônico da Zona da Mata, baseado na monocultura, que absorvia inclusive a produção de pequenas propriedades e assentamentos, que, sem o apoio sistêmico de políticas públicas voltadas para a produção, assistência técnica, financiamento e comercialização/escoamento de alimentos, acabavam por engrossar a cadeia produtiva da cana-de-açúcar.

Não foram criadas alternativas de absorção da mão de obra dispensada pelo setor e, ao que parece, a opção de reconfiguração produtiva em curso na região também não criará alternativas sustentáveis de ocupação para esses/as trabalhadores/as, sobretudo para a juventude.

O recente cenário de algumas das usinas Zona da Mata tem comprometido os empregos e as condições de sobrevivência dos trabalhadores, além da garantia de seus direitos trabalhistas, a exemplo do que vem ocorrendo nas usinas Cruangi e Pumaty.

EIXOS PRIORITÁRIOS

a) Permanência e acesso à terra e ao território - Promoção do desenvolvimento sustentável e solidário, na perspectiva dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, considerando a reforma agrária; a regularização fundiária; a titulação de terras de comunidades tradicionais e a expansão da produção da agricultura familiar e camponesa, baseada na agroecologia. Tudo isso como contraponto ao monocultivo da cana-de-açúcar, que impede a soberania e segurança alimentar e nutricional da população.

1. Fazer levantamento da malha fundiária da Zona da Mata e atualizar o Zoneamento Ecológico Econômico, desapropriando as terras que não estão cumprindo a função social e/ou ambiental, regularizando a posse da agricultura familiar e camponesa. Os assentamentos devem dialogar com o mapa da fome na região, dando ênfase às desapropriações nos entornos das cidades.

2. Arrecadar, imediatamente, as terras das usinas devedoras da Fazenda Pública, destinando-as ao assentamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais, priorizando os que são assalariados e assalariadas das referidas usinas, com garantias de infraestrutura social e produtiva.

Esses passivos deverão ser levantados, em conjunto, pelos governos estadual e federal, iniciando-se esse processo nas empresas que, atualmente, impõem impasses sociais e econômicos mais graves e intensos, como as usinas Cruangi, Maravilha, Pumaty, Bulhões, Salgado e a Destilaria Frei Caneca, além dos engenhos arrendados às usinas,

que foram devolvidos pelas mesmas, considerando as empresas rurais constantes na Lista de Dívidas com o INSS.

É fundamental que se assegure também, e de imediato, o conjunto de políticas públicas inseridas no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

3. Priorizar o acesso à terra e ao território às mulheres e à juventude agricultora familiar, camponesa e assalariada da Zona da Mata, por meio de políticas públicas e programas, com a construção de casas para os filhos e filhas emancipados/as e que vivem nos lotes dos/as titulares das parcelas.

4. Realizar estudo topográfico para o parcelamento das terras e agilizar as pendências jurídicas existentes.

5. Implementar um programa, de aplicação imediata, para a titulação definitiva e de propriedade de terras, respeitando os direitos coletivos e individuais, objetivando garantir o acesso dos/as assentados/as às políticas públicas dos governos.

6. Reconhecer, demarcar e titular as terras usadas pelas comunidades tradicionais (reservas extrativistas, territórios quilombolas etc.) da região, priorizando os territórios da pesca artesanal das comunidades quilombolas de Onze Negras e de Santo Amaro, e a criação das reservas extrativistas de Sirinhaém/Ipojuca e de Rio Formoso.

7. Garantir a infraestrutura dos assentamentos (estradas, casas, energia elétrica, estrutura hídrica para consumo humano e produção etc.).

8. Estruturar as equipes técnicas de extensão e pesquisa, do Governo do Estado, com foco em um processo de reestruturação produtiva dos Projetos de Assentamentos.

9. Assegurar todas as condições necessárias para que os movimentos sociais e sindicais construam um diagnóstico da situação real dos assentamentos, no tocante à infraestrutura e ao acesso às políticas públicas de governo (educação, saúde, segurança pública habitação, energia elétrica, saneamento básico etc.), produção de alimentos e assistência técnica contínua.

b) Assalariamento rural – Historicamente, não houve, na Zona da Mata, investimentos em capacitação intensiva dos trabalhadores e trabalhadoras para lidar com outras culturas que não a da cana-de-açúcar. A precarização do trabalho, tanto no setor sucroalcooleiro, quanto nas áreas de assentamento, sem incentivos ou investimentos do governo, sempre foi uma característica marcante na região. As recentes ameaças de desemprego nos grandes empreendimentos em torno de Suape, por se tratar de mão de obra temporária, ou pelo fechamento de usinas, compromete a identidade camponesa e, por isso, é necessário:

10. Assegurar a Política Nacional para o/a Trabalhador/a Rural Empregado/a (PNATRE), nos termos do Decreto 7.943/2013, nas ações voltadas ao assalariado e à assalariada rural da Zona da Mata.

11. Promover o Trabalho Decente, respeitando os princípios da OIT e a Agenda Estadual que está sendo construída (este ano/2013), em Pernambuco, por relações de trabalho dignas no campo.

12. Readequar as normas dos programas de habitação, para garantir aos/às assalariados/as rurais o acesso a moradias dignas, considerando as demandas e especificidades desse público; bem como viabilizar, por meio de ações articuladas entre o Governo do Estado e as Prefeituras, a doação de imóveis (nas zonas urbanas e rurais) para a construção de casas para esses/as trabalhadores/as.

13. Promover a reinserção produtiva dos/as trabalhadores/as assalariados/as rurais que perderam seus postos de trabalho frente ao processo de desenvolvimento insustentável da região, garantindo-lhes o acesso à terra e a prévia qualificação em práticas agrícolas, ambientais, de beneficiamento, comercialização e organizacionais.

14. Realizar, em diálogo com a Universidade, uma pesquisa para identificar a evolução da produtividade da cana-de-açúcar no setor sucroalcooleiro, causada pela modernização das técnicas de produção no cultivo, trato, etc., visando qualificar a negociação entre os/as trabalhadores/as e os empregadores, por melhoria das condições de trabalho.

15. Fortalecer a fiscalização do trabalho na área rural, ampliando o número de fiscais e investindo na infraestrutura das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego; e garantir o aperfeiçoamento do órgão para atuar nas ações de informalidade e trabalho escravo e infantil no campo.

16. Assegurar a participação dos movimentos sindicais e sociais em espaços de controle social do trabalho assalariado, a exemplo da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae).

17. Articular, na Câmara Federal, a aprovação do Seguro Desemprego aos trabalhadores safristas, já aprovado na Comissão de Agricultura.

18. Fazer com que a Patrulha Rural⁴, que hoje é uma ação desenvolvida pela Fetape e seus Sindicatos, seja assumida também como estratégia/espço de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, numa parceria com o Movimento Sindical Rural.

c) Sistemas Produtivos, Agroecologia, Segurança e Soberania Alimentar – Fortalecer as comunidades rurais⁵, assegurando sustentabilidade com justiça social, ambiental, econômica e cultural, considerando as diversas formas de beneficiamento, o crédito, o fomento, a diversificação da produção, a comercialização e a preservação e conservação do meio ambiente.

19. Garantir um regime de parceria entre o estado e os municípios para a institucionalização de secretarias municipais de Agricultura Familiar onde não existem, e reestruturação das existentes, com equipamentos, veículos, pessoal, autonomia política e dotação orçamentária.

20. Realizar inventário turístico nas comunidades rurais, promovendo ações de formação em turismo rural na agricultura familiar (Traf) e lazer, preferencialmente com a juventude, de modo a possibilitar a geração de renda para as famílias, valorizando o potencial natural e cultural da Zona da Mata.

⁴ Fiscalização realizada pelos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e a Fetape, nos Engenhos/Usinas, com o objetivo de garantir o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho dos/as Canavieiros/as.

⁵ Neste documento, toda vez que for citado o termo comunidades rurais, estaremos nos referindo ao conjunto de assentamentos, sítios, populações e comunidades tradicionais.

21. Possibilitar que a produção agrícola (in natura e beneficiada) das comunidades rurais seja dinamizadora da economia local, sendo destinada, inclusive, aos grandes eventos e empreendimentos, a exemplo do complexo portuário de Suape, e às iniciativas relacionadas à área de turismo, dentre outras.

22. Consolidar as práticas tradicionais e de diversificação produtiva (pecuária, piscicultura, apicultura, avicultura, caprinocultura, carcinicultura, suinocultura, hortifruticultura etc.) e aperfeiçoar a cadeia produtiva da cana-de-açúcar, com beneficiamento, pelas comunidades rurais, de diferentes produtos (açúcar mascavo, rapadura, melão, melancia, cachaça artesanal, dentre outros).

23. Elaborar e implantar Planos de Manejo Sustentável dos recursos naturais, em especial, os de reflorestamento de mata ciliar e de áreas degradadas, bem como o de uso econômico de espécies florestais, a partir dos sistemas agroflorestais, contribuindo para a transição agroecológica das comunidades rurais.

24. Criar e implantar um programa de correção do solo, com base nos princípios da agroecologia, em todas as comunidades rurais (assentamentos, sítios, territórios das populações tradicionais).

25. Monitorar, fiscalizar e, quando necessário, autuar, por meio dos órgãos competentes, o uso do agrotóxico, por parte dos grandes empreendimentos agrícolas; e elaborar um Plano Estadual de eliminação gradativa do uso desses produtos químicos, orientado pelo Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

26. Universalizar o Programa Terra Pronta, agregado a um processo de diversificação produtiva, de base agroecológica, de acordo com a realidade da Zona da Mata, e assegurar, nas comunidades, a adubação do solo, produção de mudas frutíferas, florestais, forrageiras e sementes crioulas diversificadas, com vistas aos sistemas de manejo agroflorestais, envolvendo, preferencialmente, a juventude agricultora familiar e camponesa.

27. Assegurar uma parceria entre os governos e o Incra, com investimentos em Ater para a prática agroecológica nos assentamentos, criando mecanismos que incentivem uma produção de qualidade e em quantidade.

28. Implantar usinas de reciclagem, preferencialmente em regime associativo, e centros de tratamentos de resíduos em territórios com legislação específica, como também definir o destino adequado dos resíduos sólidos, de forma rentável, garantindo a distribuição para agricultores/as familiares e camponeses do composto orgânico produzido nas centrais de triagem dos diversos municípios-polo, pelo Programa Estadual de Resíduos Sólidos.

29. Garantir um programa de produção irrigada da agricultura familiar e camponesa, baseado nos princípios da sustentabilidade ambiental.

30. Garantir a democratização da água, considerando a proteção e conservação dos recursos hídricos (rios, riachos, nascentes etc.), e revitalização das matas ciliares, tendo como referencial a Política Estadual de Recursos Hídricos.

31. Assegurar as condições para o funcionamento das Câmaras Temáticas de Segurança Alimentar e de Meio Ambiente, nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, e fortalecer a articulação entre os Conselhos, Comitês de Bacias Hidrográficas e Fóruns Territoriais.

32. Implementar a Política Nacional de Ater, qualificando as equipes existentes e contratando novos técnicos, dando prioridade aos/às jovens agricultores/as familiares e camponeses/as, com foco no processo de reestruturação produtiva, garantindo a transição agroecológica nas comunidades rurais.

33. Garantir uma política de crédito, com assessoramento técnico que respeite o calendário agrícola e as potencialidades dos grupos, em consonância com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo).

34. Apoiar a criação, o funcionamento e a democratização dos fundos rotativos solidários, voltados para a produção e a comercialização dos alimentos oriundos da agricultura familiar e camponesa.

35. Realizar um processo de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de Ates junto aos/às agricultores/as familiares assentados/as, movimento sindical, empresas conveniadas e bancos, considerando, inclusive, as pesquisas já existentes.

36. Investir, com apoio técnico e com linhas de créditos específicas, nos grupos produtivos de mulheres e de jovens, promovendo qualificação da produção e garantindo sua participação em espaços de comercialização, a exemplo de feiras, exposições e programas de compras institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

37. Garantir à juventude rural o acesso a crédito e a assistência técnica, para fortalecer suas diversas formas de organização social, econômica e cultural.

38. Investir na recuperação e conservação das estradas já existentes, construir e pavimentar novas, levando em conta tecnologias para a captação das águas das estradas para as propriedades da agricultura familiar e camponesa, bem como assegurando o acesso para escoamento da produção.

39. Assegurar a implementação da certificação da agricultura familiar utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e o selo de produção orgânica, creditado pelo Ministério da Agricultura Pesca e Abastecimento (Mapa), priorizando uma certificação participativa.

40. Garantir a execução da Lei 11.947/2009 (Pnae – que institui a compra de, pelo menos, 30% da alimentação escolar da Agricultura Familiar) e a Resolução 38/2009 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar), que regulamenta o Programa.

41. Articular espaços de comercialização dos produtos da agricultura familiar e camponesa (feiras, Central de Comercialização da Agricultura Familiar - Cecaf, PAA, Pnae, centrais de abastecimento), visando à promoção da segurança alimentar e à geração de renda.

42. Priorizar a aquisição de alimentos dos/as agricultores/as familiares e camponeses/as e assentados/as, pelos entes públicos do estado e das prefeituras (hospitais, penitenciárias, entre outros).

43. Estimular a criação de cooperativas nas comunidades rurais, para o beneficiamento da cana produzida pelas famílias de trabalhadores/as rurais.

44. Implantar unidades de beneficiamento da produção familiar na Zona da Mata, para agregação de valor aos produtos, investindo na capacitação da juventude rural, para gestão desses empreendimentos.

45. Estimular a criação de uma Cooperativa Central, coordenada pelo Movimento Sindical Rural e pelas associações dos assentamentos, contemplando produção, comercialização, abastecimento e crédito.

46. Apoiar unidades de beneficiamento da produção familiar, geridas através de cooperativas ou empresas autogestionadas, atendendo aos princípios da economia solidária. Nesse sentido, apoiar, também, a consolidação das experiências do assentamento Miguel Arraes e Central Barreiros.

47. Incentivar as pesquisas sobre a Zona da Mata e o bioma Mata Atlântica, visando à conservação, preservação, recuperação e ao uso sustentável.

48. Garantir a implantação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – 2013 -2015.

49. Distribuir fôrmas, equipamentos e máquinas ensiladeiras, visando à construção de silos, que melhor se adaptem à realidade local, bem como à armazenagem de fenação e silagem, capacitando os/as agricultores/as familiares e camponeses/as para a utilização dessas tecnologias sociais.

50. Estabelecer mecanismos de fortalecimento das feiras agroecológicas já existentes, incentivar e apoiar a implantação de novas, em consonância com os princípios da economia solidária, como estratégias de fortalecimento da agricultura familiar e camponesa.

d) Políticas Públicas e Projetos/Programas Sociais - Gestão democrática, com participação dos movimentos sociais e sindical no controle social das políticas de desenvolvimento da Zona da Mata, na perspectiva da exigibilidade dos direitos humanos de homens e mulheres, considerando a identificação, o resgate e a valorização dos povos, culturas, identidades; a segurança; a saúde e a educação.

51. Garantir a qualificação dos serviços públicos essenciais de educação, saúde, segurança pública e lazer nas esferas municipal, estadual e federal, o que é parte fundamental do plano de desenvolvimento sustentável.

Educação

52. Garantir a implementação da Política de Educação do Campo, em parceria com os municípios, por meio da rede pública de ensino, na Educação Infantil, nos Ensinos Fundamental e Médio, na formação profissional e na Educação de Jovens e Adultos – EJA/Campo, dialogando com as necessidades de vida e trabalho das populações rurais, e possibilitando aos homens e mulheres a permanência no campo.

53. Construir e recuperar escolas rurais – considerando a política de nucleação dessas unidades de ensino, conforme as Diretrizes Complementares da Educação do Campo (Resolução nº 2, de 28/04/2008), garantindo a educação dos/as filhos e filhas de agricultores/as no próprio meio rural.

54. Garantir que os Institutos Federais de Ensino Tecnológico (Ifetes) ofereçam mais vagas nos cursos técnicos em agropecuária para jovens agricultores/as familiares e camponeses/as e assentados/as da reforma agrária; e que, no currículo dessas instituições, sejam inseridos cursos e disciplinas voltadas para a organização produtiva, gestão de unidades produtivas familiares, agroecologia, turismo rural, associativismo, entre outros, dialogando com as necessidades do campo.

55. Construir novas escolas técnicas na região, com cursos técnicos e de graduação voltados para o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa, a exemplo da metodologia desenvolvida pelo Sertão e

pelas Escolas Famílias Agrícolas, garantindo dotação orçamentária no Plano Plurianual (PPA) do estado.

56. Construir uma Escola Técnica Regional da Agricultura Familiar da Zona da Mata.

57. Constituir uma comissão entre a Secretaria de Educação do Estado e os movimentos sociais e sindical do campo, para estruturar e acompanhar toda a ação pedagógica do Programa Chapéu de Palha, fundamentada nas Diretrizes da Educação do Campo, articulando com uma formação profissional que dialogue com a realidade dos assentamentos e da agricultura familiar e camponesa.

58. Garantir a inclusão da educação ambiental nas escolas dos assentamentos.

59. Incentivar e apoiar a criação de creches rurais, à luz das Diretrizes da Educação Infantil do Campo, possibilitando que as mulheres trabalhadoras rurais da Zona da Mata possam desenvolver atividades produtivas, bem como garantir uma formação qualificada para os profissionais que atuarão nesses espaços.

60. Ter uma política de transporte escolar baseada nas Diretrizes Complementares da Educação do Campo, objetivando atender a professores e alunos.

Saúde

61. Implementar a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF) – no âmbito do SUS estadual, garantindo atenção adequada à população da Zona da Mata, dialogando com o seu modo de vida e de trabalho.
62. Criar unidades de saúde da mulher em cada microrregião, garantindo um atendimento especializado.
63. Realizar campanha específica de prevenção à saúde da mulher e do homem, com foco na população do meio rural.
64. Garantir o acesso das mulheres ao serviço de saúde gratuito e de qualidade, no que diz respeito à promoção da saúde sexual e reprodutiva.
65. Investir na atenção à saúde dos homens da zona rural, no que diz respeito à saúde sexual e reprodutiva.
66. Ampliar o número de postos de saúde nas comunidades rurais, assegurando equipamentos, profissionais e um maior atendimento laboratorial para a realização de exames.
67. Implementar o programa de ambulâncias, para que as comunidades rurais tenham atendimento de emergência.
68. Reestruturar os hospitais regionais, qualificando e ampliando o atendimento da população rural.

69. Fortalecer os partos humanizados, bem como as parteiras das comunidades rurais.

70. Realizar campanha específica de prevenção e enfrentamento do uso de drogas para as comunidades do meio rural.

Infraestrutura

71. Garantir a implementação/manutenção de infraestrutura social, que possibilite uma vida digna no campo, assegurando estradas, transporte público escolar, saneamento básico, eletrificação e moradia digna - garantindo a ampliação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) - além de lazer, cultura e eletrificação rural para as famílias que vivem em habitações precárias dos arruados dos engenhos.

72. Assegurar um Programa de Saneamento (abastecimento, tratamento de resíduos águas servidas e lixo) para o meio rural.

Segurança

73. Fortalecer e ampliar as ações, incluindo campanhas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher rural, incentivando a denúncia de agressões.

74. Assegurar, nas delegacias das cidades do interior, profissionais especializados para atender as mulheres vítimas de violência.

75. Assegurar a implementação dos Núcleos de Policiamento Comunitário, instituindo disque-denúncias.

Programas Sociais

76. Desvincular o Programa Chapéu de Palha do Programa Bolsa Família.

77. Assegurar a correção da bolsa do Programa Chapéu de Palha para o valor de $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

78. Cadastrar, no Programa Chapéu de Palha, todos os membros assalariados/as das famílias que trabalham com carteira assinada.

79. Assegurar que as pessoas beneficiadas pelo Programa Chapéu de Palha desenvolvam atividades para fortalecer os assentamentos ou as áreas e comunidades da agricultura familiar e camponesa.

80. Construir um Plano de Habitação Rural para a Zona da Mata, à luz do PNHR, com garantia efetiva de gestão, controle e monitoramento dos movimentos sociais.

Valorização dos povos, culturas, identidades

81. Diagnosticar, sistematizar e publicizar experiências de grupos produtivos de mulheres trabalhadoras rurais, de modo a promover a sua autonomia econômica.

82. Investir em políticas para a juventude, incluindo as esportivas e culturais, de modo a valorizar o potencial desse segmento.

83. Investir em ações de resgate, promoção e valorização da cultura popular e camponesa na Zona da Mata, como pastoril, guerreiro, samba de matuto, coco de roda, maracatu, bumba meu boi, mamulengo – conhecido como babau - e o forró pé de serra, repentista e violeiro, literatura de cordel, entre outros.

84. Criar festivais de cultura rural e integrá-los ao circuito da cultura já existente, considerando e valorizando os saberes e a tradição da Zona da Mata.

85. Estimular os municípios a identificarem os diversos tipos de cultura popular, de modo que essas passem a ser parte das festividades realizadas nos municípios.

Parcerias



*Presente no
Universo da
Cidadania*



FESAN

Apoio

